Escola Secundária de Vagos

Aviso n.º 10721/2011

Por despacho de 04/Abril/2011, do Sr. Director Regional Adjunto, da Direcção Regional de Educação do Centro, foi autorizado a exoneração do lugar do quadro de vinculação da Escola Secundária de Vagos, do professor do grupo 560 (Ciências Agro-Pecuárias), Artur Fernando Ferreira Mourão, a pedido deste.

6 de Maio de 2011 — O Director, *Hugo Pedro da Silva Martinho.*

204654466

Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra

Aviso n.º 10722/2011

Nos termos do disposto no artigo 21.º e artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril e no artigo 5.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, torna-se público que se encontra aberto concurso para provimento do lugar de Director do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, de Montijo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no *Diário da República.*

1 — Os requisitos de admissão ao concurso e respectiva tramitação são os fixados nos pontos 3 e 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de Abril, e no artigo 2.º da Portaria n.º 604/2008 de 9 de Julho, bem como no regulamento para eleição do Director do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, disponível em www.espjs.edu.pt.

2 — A formalização da candidatura efectua-se mediante requerimento, em modelo próprio, disponibilizado em www.espjs.edu.pt, dirigido ao Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, podendo ser entregue pessoalmente nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária Poeta Joaquim Serra), no horário de expediente, das 10:00 h às 17:00 h, ou remetida por correio registado com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, endereçada ao Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, Alameda Zeca Afonso, Bela Vista, 2870-802 Montijo.

2.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa: nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, respectivo serviço emissor (BI), número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone/telemóvel;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República.*

2.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae,* em suporte papel e digital*,* detalhado, datado, assinado e actualizado, onde constem respectivamente, as funções que tem exercido, a formação profissional que possui, devidamente comprovada sob pena de não ser considerada;

b) Projecto de Intervenção relativo ao Agrupamento, em suporte papel e digital, contendo identificação de problemas, definição de objectivos/estratégias e programação das actividades a realizar no mandato;

c) Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, vínculo, e o tempo de serviço;

d) Fotocópia de documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Fotocópia dos certificados de formação profissional realizados;

f) Fotocópia do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte.

2.3 — Os candidatos podem ainda indicar quaisquer outros elementos, devidamente comprovados, que considerem ser relevantes para apreciação do seu mérito.

É obrigatória a prova documental dos elementos constantes no *curriculum*, com excepção daqueles que se encontrem arquivados no respectivo processo individual e este se encontre no Agrupamento, onde decorre o procedimento.

3 — Os métodos de selecção são os seguintes:

a) Análise do *curriculum vitae,* visando apreciar a sua relevância para o exercício das funções de director;

b) Análise do Projecto de Intervenção do Agrupamento, visando apreciar a relevância de tal projecto, a coerência entre os problemas diagnosticados, as estratégias de intervenção propostas e os recursos a mobilizar para o efeito;

c) O resultado da entrevista individual realizada ao candidato, que para além do aprofundamento de aspectos relativos às alíneas *a*) e *b*) deste ponto, deve apreciar as motivações da candidatura e verificar se o Projecto de Intervenção é adequado à realidade do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra.

4 — Resultados do concurso — As listas ordenadas dos candidatos admitidos e excluídos serão afixadas na escola sede, no prazo máximo de 10 dias úteis após a data limite de apresentação das candidaturas, sendo igualmente divulgadas, no mesmo prazo, na página electrónica do Agrupamento, sendo estas as únicas formas de notificação dos candidatos.

Aprovado pelo Conselho Geral Transitório, em 05 de Maio de 2011.

9 de Maio de 2011. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *José Navarro Lopes Gemas*.

204659294

MINISTÉRIO DA CULTURA

Direcção-Geral de Arquivos

Despacho (extracto) n.º 7280/2011

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 12.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, declara-se que foi homologada em 19/04/2011, por despacho do Subdirector-Geral da Direcção-Geral de Arquivos a acta da avaliação do período experimental da trabalhadora Patrícia Maria Marques Morgado Gomes que ocupa um lugar da carreira e categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal do Arquivo Distrital de Castelo Branco com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado devidamente outorgado e com produção de efeitos a 01/12/2010, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 5.º da tabela remuneratória única. A referida trabalhadora terminou o referido período experimental com sucesso, em 30 de Março de 2011, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 16 valores.

29 de Abril de 2011. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

204650059

Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

Aviso n.º 10723/2011

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 20 de Abril de 2011 do Secretário de Estado da Cultura, foi homologado o despacho do Subdirector do IMC, I. P., de 15 de Abril de 2011, proferido no uso de competências subdelegadas, de cessação do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 18284/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 201, de 16 de Outubro de 2009.

3 de Maio de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204658979

Aviso n.º 10724/2011

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, informa-se que se encontra afixada nas instalações do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P., e disponível na página electrónica (www.imc-ip.pt), a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados nos métodos de selecção, homologada por despacho do Subdirector do IMC, I. P., de 03 de Maio de 2011, respeitante ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 27557/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 251, de 29 de Dezembro, com vista ao recrutamento de 1 técnico superior, com relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, conforme caracterização do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, do despacho de homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

3 de Maio de 2011. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

204658395